



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 06/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

*Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Sistemas, de interesse da Escola de Engenharia.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão de 6 de agosto de 2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 12/2019 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Sistemas, de interesse da Escola de Engenharia (Processo nº 23072.019253/2019-27).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Presidente do Conselho Universitário